



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 2.635/2023/GP-154

Em 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0036/2022**, de autoria do vereador **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, a Secretaria Municipal de Obras Públicas (Seop) informou que o trecho aberto se encontra dentro de uma área não loteada, portanto não é via oficial do município.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et